**COMISSÃO GERAL**
**PARECER Nº 018/2023 – FAVORÁVEL AO** PROJETO DE LEI Nº 1769, de 15 de fevereiro de 2023, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 52.896,80 NA FORMA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 23 de fevereiro de 2023, às 12:15min, resultou em Parecer Favorável.

Considerando que o referido projeto visa atender a necessidade de abrir crédito especial por Superávit Financeiro para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, pois o mesmo se refere aos convênios firmados com SEDEC – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 024/2023 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, ao 23 de fevereiro de 2023.

Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) Relator
(  ) de acordo  (  ) em desacordo  (  ) de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
(  ) de acordo  (  ) em desacordo  (  ) de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
(  ) de acordo  (  ) em desacordo  (  ) de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
(  ) de acordo  (  ) em desacordo  (  ) de acordo, com restrições